



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Escola Castelinho Vermelho		
EMENTA: Credencia a Creche Escola Castelinho Vermelho, nesta Capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02408865-0	PARECER: 1072/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

A Creche Escola Castelinho Vermelho, integrante da rede particular de ensino, nesta Capital, mantida pela Associação Assistencial às Mulheres dos Oficiais e Praças do CBECE, representada por sua Presidente Marise Moraes Ximenes Frota, mediante processo nº 02408865-0, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Com sede na Rua Liberato Barroso, 1475, Jacarecanga, CEP: 60030-160, nesta Capital, está inscrita no CNPJ nº 01.524.367/0001-77 e conta com um corpo docente composto por quinze professores devidamente habilitados.

A diretoria é exercida por Vânia Meirelles Lage, Administradora Escolar com Registro nº 337/MEC, e a secretaria, por Ana Lúcia Carlos Nogueira, nº 4814.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está devidamente instruído. Constatamos que são ótimas as condições de funcionamento da instituição, em termos de instalações físicas e materiais.

Consta do processo a seguinte documentação:

- proposta pedagógica da educação infantil;
- termo de comodato do imóvel;
- cópia do estatuto da AASMOP;
- quadro demonstrativo da capacidade de matrícula;
- relação dos professores e suas habilitações;
- indicação da diretora e secretaria;
- previsão de receita e despesas;
- fotografias das dependências;
- planta baixa;
- alvará de funcionamento;
- CNPJ.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1072/2004

A documentação apresentada ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 e a Resolução nº 361/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As técnicas deste Conselho, Maria do Socorro Maia Uchoa e Clênia Maria Chagas Raulino, em visita realizada, constataram que a Creche Escola Castelinho Vermelho reúne condições satisfatórias, pois ocupa um prédio amplo, com espaços específicos e bem equipado, para realização suas atividades pedagógicas.

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Creche Escola Castelinho Vermelho, nesta Capital, e à autorização do funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1072/2004
SPU	Nº	02408865-0
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC